



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e conservação nas estradas vicinais do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.415.942/0001-33, com sede na Rua Mãe Burrega, 68, Centro – Itaporanga – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.977,51 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/07/2026 a 03/07/2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2026

Pregão Eletrônico nº 0019/2026
Contrato nº: 100/2026

Notificada: ANDERSON DE ARAUJO FAUSTINO CNPJ:20.159.122/0001-32, localizada na Rua Dr. Vasconcelos, 988, loja 02 A Mercado Publico Alto Branco, Campina Grande – PB.

Fundamentação Jurídica

O descumprimento das obrigações contratuais caracteriza infração administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021. Os arts. 155 a 163 disciplinam as infrações administrativas, o processo sancionador e as sanções aplicáveis, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A inexecução injustificada do fornecimento compromete a continuidade do serviço público e autoriza a Administração a instaurar processo administrativo para apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades legais e contratuais.

Notificação

A empresa fica NOTIFICADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar justificativa escrita e comprovar a regularização integral do fornecimento. O não atendimento implicará a instauração de Processo Administrativo Sancionador, com fundamento nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, para apuração da infração e aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo da rescisão contratual, execução de garantias, cobrança de perdas e danos e demais medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Santana dos Garrotes–PB, 30/062026

Documento assinado digitalmente
gov.br ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAUJO
Data: 02/07/2026 11:53:33-0300
Verifique em <https://validar.tfdi.gov.br>

Autoridade Competente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00011/2026 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Serviço técnico especializado em informática para a manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, no endereço eletrônico cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br, incluindo atualização de conteúdos, adequação à conformidade com o Robô Auditor Turmalina (Paraíba), hospedagem segura, fornecimento de até 20 contas institucionais de e-mail em Google Workspace ou Microsoft Teams, suporte técnico contínuo e fornecimento de relatórios periódicos sobre o desempenho e acessibilidade do portal, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- EASYWEB SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 13.193.071/0001-01, com valor global de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Santana dos Garrotes-PB, 25 de junho de 2026.

MARCIEL VIRGULINO DA SILVA

Presidente da Câmara



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11101/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Serviço técnico especializado em informática para a manutenção e atualização do site oficial da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, no endereço eletrônico cmsantanadosgarrotes.pb.gov.br, incluindo atualização de conteúdos, adequação à conformidade com o Robô Auditor Turmalina (Paraíba), hospedagem segura, fornecimento de até 20 contas institucionais de e-mail em Google Workspace ou Microsoft Teams, suporte técnico contínuo e fornecimento de relatórios periódicos sobre o desempenho e acessibilidade do portal.

PARTES: Câmara Municipal de Santana dos Garrotes-PB, e a empresa: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 LTDA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Santana dos Garrotes/PB, 26 de junho de 2026.

MARCIEL VIRGULINO DA SILVA

Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA DE SANTANA DOS GARROTES COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, com sede na Rua Severino Teotônio, 129, Planalto - CEP: 58.795-000 – Santana dos Garrotes – Paraíba inscrita no CNPJ.: 08.942.211/0001-55 - Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MNC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através da POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC CICLO 2 / EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA FAZEDORES DE CULTURA DE SANTANA DOS GARROTES COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, que tenham prestados relevantes serviços culturais no município, observando suas particularidades. , toma público o Resultado Preliminar da Etapa de Análise de Objeto, referente a este edital.

Notas metodológicas:

a. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa provisória de análise do objeto, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta ou enviar arquivos que possam retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 18h dia 05 de julho de 2026 , por meio de formulário virtual disponibilizado no site da prefeitura.

b. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado, o resultado final da fase de objeto segue para finalização da etapa.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Data: 03/07/2026 14:39:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paloma Kenned Leite da Silva
Prefeita Constitucional

COMISSÃO DE ANÁLISE:
Jose Carlos Alves da Silva
Josenildo Ramos da Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| PROPORTE | CATEGORIA INICIAL | NOTAS | | | | EXTRA | NOTA FINAL | AMPLA CONCORRÊNCIA COTA |
|---|-------------------------|-------|----|----|-------|-------|------------|-------------------------|
| | | G | C | G | TOTAL | | | |
| 1. ADACI DO NASCIMENTO | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 21 | 84 | 0,0 | 8,4 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 2. EDSON CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 21 | 84 | 0,0 | 8,4 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 3. ERIVALDO VIRGILINO DE SOUZA | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 21 | 84 | 0,0 | 8,4 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 4. PETRÔNIO LOPES DA SILVA | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 21 | 83 | 0,0 | 8,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 5. MANOEL GERVASIO DE SOUZA | MÚSICA (INSTRUMENTISTA) | 21 | 21 | 21 | 83 | 0,0 | 8,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 6. NATANAEL FELIX DOS SANTOS | MÚSICA (INSTRUMENTISTA) | 21 | 21 | 21 | 83 | 0,0 | 8,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 7. JOSÉ GENISMAR FELIX DA SILVA | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 21 | 83 | 0,0 | 8,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 8. ANTONIO CLACERO DE OLIVEIRA | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 20 | 80 | 0,0 | 8,2 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 9. FRANCISCO DOS SANTOS | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 20 | 80 | 0,0 | 8,2 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 10. LEONARDO HELIX DA SILVA | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 20 | 80 | 0,0 | 8,2 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 11. FRANCILMAR CASIMIRO DE SOUZA | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 20 | 80 | 0,0 | 8,2 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 12. SEVERINO VALDIRINO VIRGILINO | MÚSICA (CANTOR) | 21 | 21 | 20 | 80 | 0,0 | 8,2 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 13. JOÃO LUIZ NETO | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 20 | 80 | 0,0 | 8,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 14. ANGLIDMAGEANY BARBOZA BIDO | ARTESANATO | 20 | 20 | 20 | 80 | 0,0 | 8,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 15. ANTONIO MARCOS DELFINO LOPES | MÚSICA (INSTRUMENTISTA) | 20 | 20 | 20 | 80 | 0,0 | 8,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 16. JOSÉ SÉRGIO FRUTOSO LIMA | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 20 | 80 | 0,0 | 8,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 17. JOSÉ BATISTA LOPES | MÚSICA (INSTRUMENTISTA) | 20 | 20 | 20 | 80 | 0,0 | 8,0 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 18. DENILSON CUSTODIO HERNANDES | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 19 | 79 | 0,0 | 7,9 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 19. ANTONIO CUSTODIO | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 19 | 79 | 0,0 | 7,9 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 20. ELIZABETE ARAÚJO DE SOUZA | MÚSICA (CANTORA) | 20 | 20 | 19 | 79 | 0,0 | 7,9 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 21. CLODOALDO ARAÚJO DE SOUZA | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 19 | 79 | 0,0 | 7,9 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 22. DEBORA ARAÚJO QUEIROZ | MÚSICA (CANTORA) | 20 | 20 | 18 | 78 | 0,0 | 7,8 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 23. JOSÉ LAMARCK AVELINO E ALDAMPRE | MÚSICA (INSTRUMENTISTA) | 20 | 20 | 18 | 78 | 0,0 | 7,8 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 24. AMADEU SALVIANO DA SILVA | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 16 | 76 | 0,0 | 7,6 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 25. JOSÉ CLERO DE OLIVEIRA | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 16 | 76 | 0,0 | 7,6 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 26. ROGÉRIO FERREIRA DE ARAÚJO | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 27. JOSÉ ADERSON LOPES DA SILVA | MÚSICA (INSTRUMENTISTA) | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 28. CICERO MOREIRA DA SILVA | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 29. ANTONIO DORO DE ARAÚJO BIDO | MÚSICA (CANTOR) | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 30. JAVALEITA CRISTINA BIDO ALENCAR LOPES | DANÇA | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 31. KEZIA ESTER LUIVELINO DE OLIVEIRA | DANÇA | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 32. JOYCE LUIVELINO DE OLIVEIRA | DANÇA | 20 | 20 | 15 | 75 | 0,0 | 7,5 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 33. MARIA LUCENA DE MORAIS | ARTESANATO | 20 | 20 | 13 | 73 | 0,0 | 7,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 34. MARILÉIDE PEREIRA SILVA | ARTESANATO | 20 | 20 | 13 | 73 | 0,0 | 7,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 35. EDILEUZA CUSTODIO DA SILVA FERNANDES | ARTESANATO | 20 | 20 | 13 | 73 | 0,0 | 7,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 36. MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE SOUZA | ARTESANATO | 20 | 20 | 13 | 73 | 0,0 | 7,3 | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| 37. MARIA GORETE VALE DE SOUZA | ARTESANATO | 20 | 20 | 11 | 71 | 0,0 | 7,1 | AMPLA CONCORRÊNCIA |





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: n.º: 106 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 03 DE JULHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|
| 38. | CICERO LUIZ DE OLIVEIRA | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,1 | 7,1 | 0,0 | 7,1 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 39. | ANGELIMAGELANY BARBOZA BIDO | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 40. | OSMERO JOTELINO DE CALDAS | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 41. | JOSIELA RENE DE ARAUJO OQUEIROZ | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 42. | EDNALDA GOVEIA LICENIA PEREIRA | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 43. | EDNALVA JOVITA LEITE PEREIRA | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 44. | MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA ALMEIDA | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 45. | ESTER KERILY PEREIRA LEITE | ARTESANATO | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 46. | JOSE CIERIO DE OLIVEIRA | MUSICA (CANTOR) | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 47. | JOAQUIM CHAVES VIGOTVINO NETO | MUSICA (CANTOR) | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 48. | FRANCISCA DALANE DA SILVA CIRINO | MUSICA (CANTOR) | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 49. | ELIZAY BIDO JUVILINO | DANCA | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 1,0 | 7,0 | 0,0 | 7,0 | AMPLA CONCORRENCIA |
| 50. | JOSSON WAGNER DE ARAUJO OQUEIROZ | LITERATURA | 2,0 | 1,5 | 1,5 | 1,5 | 6,5 | 0,0 | 6,5 | AMPLA CONCORRENCIA |

